

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 074 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 30/01/2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

**Decreto-Lei nº 117/2023, de 20 de Dezembro –
- Novo Regime Jurídico da Formação Desportiva / Responsável
pela promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens**

De acordo com o oportunamente divulgado nos n/ Comunicados nºs 008-2024/2025 ⁽¹⁾ e 084-2023/2024 ⁽²⁾, ainda que as atividades de formação desportiva ⁽³⁾ desenvolvidas pelas **federações dotadas de utilidade pública desportiva** e/ou pelas respetivas **associações**, assim como as desenvolvidas por **clubes e sociedades desportivas** filiadas nas federações com esse mesmo estatuto, se encontrem excecionadas da aplicação do decreto-lei nº 117/2023 ⁽⁴⁾, importa ter presente que **a tais entidades se aplica** (nº 3 do artigo 2º) o disposto nas alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 6º e nos **nºs 2, 3, 6 e 7 do artigo 13º** do diploma em causa, onde se inclui:

1. **Designar uma pessoa responsável pela promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens** que tenha tido formação ministrada de acordo com os referenciais de formação de Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, disponibilizados pelo IPDJ (<https://ipdj.gov.pt/regime-juridico-da-formacao-desportiva>).

Através do n/ Comunicado nºs 039-2024/2025 ⁽⁵⁾, divulgamos informação disponibilizada pelo IPDJ, IP sobre a abertura de inscrições para ações de formação sobre «Proteção de crianças e jovens no desporto» a decorrer nas Direções Regionais do IPDJ.

Ciente de que estas ações de formação disponibilizadas pelo IPDJ, IP não permitiriam dar resposta à necessidade de todos os Clubes portugueses cumprirem a obrigação acima referida criada pelo DL nº 117/2023, desde a sua publicação que a Federação Portuguesa de Basquetebol

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



alertou a Gnosies – entidade já sua parceira na formação de treinadores e juizes – para a necessidade de criação desta formação, pelo que procede-se à divulgação da informação agora recebida. <https://gnosies.pt/produto/protecao-criancas-jovens/>

“O **Decreto-Lei n.º 117/2023** de 20 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da formação desportiva, prevê a existência de **pessoal técnico nas entidades** que organizam formação desportiva.”

Uma dessas figuras é o **Responsável pela Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**, que terá de existir mesmo nas entidades que estão excluídas deste Decreto-Lei. Ou seja, o Responsável pela Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens passa a ser uma figura obrigatória em todas as entidades que organizam formação desportiva.

De acordo com o DL, as organizações do sistema desportivo, terão de **designar uma pessoa Responsável** pela Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que tenha tido formação ministrada de acordo com os referenciais de formação de Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, disponibilizados pelo IPDJ, I. P.

Abaixo um **resumo central da ação de formação**, que deverá ser encarada como uma 1ª etapa de formação, à qual se deverão seguir outras ao longo da vida, de quem assumir as funções de promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens no desporto.

- **Data de início:** 7 Fevereiro
- **Carga horária:** 6h
- **Público-alvo:** Autarquias, Federações, Clubes, Associações, Sociedades desportivas regidas por estatuto de UPD - Utilidade Pública Desportiva.
- **Regime de lecionação:** Online assíncrono, via plataforma de ensino disponível 24h/dia.
- **Subunidades de Formação (temáticas):**
 - Violência contra crianças e jovens - enquadramento
 - Sistema de proteção legal de crianças e jovens
 - A resposta do contexto desportivo à violência contra crianças e jovens

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



- **Processo de Certificação:** 0.6 UC
 - Formação contínua para Treinadores de Desporto (TD)
 - Formação contínua para Técnicos de Exercício e Diretores Técnicos (TEF/DT)
- **Critério de participação (elegibilidade):**
 - Ter participado antecipadamente no Curso disponibilizado na plataforma NAU – “*Salvaguardar e proteger as crianças e jovens no desporto*”, com uma carga horária de 4h - [Aceder AQUI!](https://www.nau.edu.pt/pt/curso/salvaguardar-e-protger-as-criancas-e-jovens-no-desporto/) (<https://www.nau.edu.pt/pt/curso/salvaguardar-e-protger-as-criancas-e-jovens-no-desporto/>)
- **Inscrições**

Link de inscrições - <https://forms.office.com/e/0TNY4RVKUG>

Data-limite inscrições - 6 fevereiro

Valor da inscrição – 38,25€

IBAN para pagamento - 0036 0427 9910 1413 4202 4 (comprovativo a enviar para mafaldafabiao@fpb.pt)

A formação deverá ser realizada num prazo de 25 dias, a contar da data de início.

Assume-se esta premissa, para garantir conhecimento sobre as noções básicas sobre proteção de crianças e jovens no desporto.

Confiantes que a participação na presente ação de formação se traduzirá a curto prazo numa **medida de proteção para prevenir** qualquer forma de violência ou abuso.”

LISBOA, 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



(1) <https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2024/08/Com008-Decreto-Lei-no-117-2023-de-20-de-Dezembro-%E2%80%93-Regime-Juridico-da-Formacao-Desportiva-1.pdf>

(2) <https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2024/03/Com084-Decreto-Lei-no-117-2023-de-20-de-Dezembro-%E2%80%93-Novo-Regime-Juridico-da-Formacao-Desportiva.pdf>

(3) Art. 3º, DL 117/2023: “a) «Atividades de formação desportiva» as iniciativas com crianças e jovens até aos 18 anos, cuja finalidade compreenda a realização, durante um período de tempo determinado, de um programa organizado de carácter formativo e de treino no âmbito de uma ou mais modalidades desportivas;”.

(4) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/117-2023-808125338> .

(5) <https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2024/10/Com039-Decreto-Lei-no-117-2023-de-20-de-Dez-%E2%80%93-Regime-Juridico-da-Formacao-Desportiva-Responsavel-pela-promocao-dos-direitos-e-protecao-das-criancas-e-jovens.pdf>

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

